



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder Legislativo de Macuco

“Macuco – Capital Estadual do Leite”

“Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vida”

RESOLUÇÃO N.º 218/2023

“REGULAMENTA O CALENDÁRIO DAS
SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MACUCO, PARA O PRIMEIRO E
O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023, A SEREM
REALIZADAS AS 18:00H”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO APROVA E O SEU PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica regulamentado o Calendário das Sessões Ordinárias do Poder Legislativo de Macuco, para o primeiro e segundo semestres de 2023, a serem realizadas as 18:00H, conforme os quadros abaixo:

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
15	01	03	03	05
22	06	05	08	07
27	08	10	10	12
	13	12	15	14
	15	17	17	19
	20	19	22	21
	22	24	24	26
	27	26	29	28
	29		31	

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
03	02	04	02	01	04
05	07	06	04	06	06
10	09	11	09	08	11
12	14	13	11	13	13
	16	18	16	20	
	21	20	18	22	
	23	25	23	27	
	28	27	25	29	
	30		30		

Art. 2º - O Presidente tomará as devidas providências para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução n.º 216/2023.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 26 de abril de 2023.

Marcelo Abreu Mansur
Presidente